



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.306/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **HUGO FELIPE GONÇALVES**, no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/09/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: C9C92197
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011